



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Portaria Nº 79 de 29 de abril de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 135 de 25 de agosto de 2020.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência do primeiro e tendo como substituto eventual o segundo, integrarem o **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Logística** do Campus Canoas:

Servidor	Siape	Representação
Gilmar D'Agostini Oliveira Casalinho	1926070	Coordenador do curso
Marcelo Luiz Pereira	2386213	Área de Gestão
Jaqueline Terezinha Martins Corrêa Rodrigues	1637114	Área de Gestão
Lisiane Celia Palma	1822612	Área de Gestão
Marcos Daniel Schmidt de Aguiar	1808553	Área de Ciências Humanas e suas tecnologias
Sheila Katiane Staudt	1805969	Área de Linguagens e suas tecnologias
Simone Maffini Cerezer	2020708	Área das Ciências Exatas

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler
Diretora-geral
Campus Canoas – IFRS
Portaria 149/2020

A via original deste documento encontra-se assinada no gabinete do Campus Canoas.